

DECRETO Nº 04/2018, DE 17 DE JANEIRO DE 2018.

Estabelece o limite de recursos financeiros a serem repassados à Câmara Municipal de Cariré no corrente exercício e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Cariré, no uso de suas atribuições legais e,

Considerando o disposto no art. 29-A da Constituição Federal de acordo com a nova redação dada pela E.C. de nº 058/2009;

Considerando que o Anexo 2 - Resumo Geral da Receita do Balanço que apresenta uma receita efetivamente realizada em 2017 para fins do disposto no art. 29-A de **R\$ 25.567.369,57** (vinte e cinco milhões, quinhentos e sessenta e sete mil, trezentos e sessenta e nove reais e cinquenta e sete centavos);

Considerando que de acordo com o inciso I do art. 29-A, o índice a ser aplicado é de 7% (sete por cento), correspondente a **R\$ 1.789.715,87** (hum milhão, setecentos e oitenta e nove mil, setecentos e quinze reais e oitenta e sete centavos) ($25.567.369,57 \times 7\% = 1.789.715,87$);

Considerando que não existe despesa com inativos;

Considerando que a dotação fixada para Câmara Municipal na LOA de 2018 no valor de **R\$ 1.850.000,00** (hum milhão, oitocentos e cinqüentamil reais) é superior ao que determina o inciso I do art. 29-A da CRFB (art. 2º da E.C. 58/2009) em **R\$ 60.284,13** (sessenta mil, duzentos e oitenta e quatro reais e treze centavos), tendo em vista que a proposta orçamentária foi elaborada com base na receita ligeiramente arrecadada no exercício de 2016, conforme art. 29-A da Constituição Federal (art. 2º E.C. 25/2000).

DECRETA:

Art. 1º O limite de recursos financeiros a serem repassados ao Poder Legislativo no corrente exercício é de **R\$ 1.789.715,87** (hum milhão, setecentos e oitenta e nove mil, setecentos e quinze reais e oitenta e sete centavos) correspondente a 7% (sete por cento) da receita efetivamente arrecadada em 2017, no valor de **R\$ 25.567.369,57** (vinte e cinco milhões, quinhentos e sessenta e sete mil, trezentos e sessenta e nove reais e cinquenta e sete centavos), conforme demonstrativo constante do Anexo Único, parte integrante deste decreto.

Parágrafo Único - O duodécimo mensal será de **R\$ 149.142,99** (cento e quarenta e nove mil, cento e quarenta e dois reais e noventa e nove centavos), devendo ser deduzido o valor de **R\$ 0,01** (hum centavo de real) no repasse do mês de janeiro de 2018 para ajuste de fração, permanecendo os demais repasses no valor mensal acima informado.

Art. 2º Fica a Contadoria do Município autorizada a anular as dotações da Câmara Municipal no valor de **R\$ 60.284,13** (sessenta mil, duzentos e oitenta e quatro reais e treze centavos).

Parágrafo Único - A anulação será efetuada de acordo com a indicação das dotações e seus respectivos valores pelo Poder Legislativo.

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, com efeitos financeiros a partir de 01 de janeiro de 2018.

Paço da Prefeitura Municipal de Cariré - CE., em 17 de janeiro de 2018.



ELMO ROBERTO BELCHIOR AGUIAR
PREFEITO MUNICIPAL

DECRETO Nº 04/2018, DE 17 DE JANEIRO DE 2018.

ANEXO ÚNICO

Demonstrativo do Repasse do Duodécimo da Câmara Municipal de Cariré
Exercício 2018 Ano Base: 2017
Art. 29-A da Constituição Federal

RECEITA	VALOR
IPTU	109.356,73
IRRF	628.097,81
ISS	371.956,60
ITBI	45.575,39
CONTRIBUIÇÃO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA - CIP	563.502,82
TAXAS	120.048,40
CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA	0,00
DÍVIDA ATIVA TRIBUTÁRIA	54.194,16
MULTA E JUROS DE MORA SOBRE A DÍVIDA ATIVA TRIBUTÁRIA	1.808,11
FPM	15.611.581,03
FPM – 1% - MÊS DEZEMBRO	694.026,24
FPM – 1% - MÊS JULHO	716.050,56
ITR	3.386,36
IMPOSTO SOBRE A COMERCIALIZAÇÃO DO OURO	0,00
IPVA	745.290,79
ICMS	5.818.212,09
IPI-EXPORTAÇÃO	19.134,54
CONTRIBUIÇÃO DE INTERVENÇÃO NO DOMÍNIO ECONÔMICO - CIDE	46.573,14
ICMS DES. DAS EXPORTAÇÕES – Lei Kandir (LC 87/96)	18.574,80
TOTAL PARA BASE DE CÁLCULO	25.567.369,57
VALOR DO REPASSE (7%)	1.789.715,87
REPASSE MENSAL	149.142,99

Dados Repasse		
Mês	Data	Valor
Janeiro	19/01/2018	149.142,98
Demais meses	Dia 20	149.142,99

ELMO ROBERTO BELCHIOR AGUIAR
PREFEITO MUNICIPAL